

PROJETO DE LEI Nº. 27/2026

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade
Pública da FUNDAÇÃO OLINDA SANTOS.

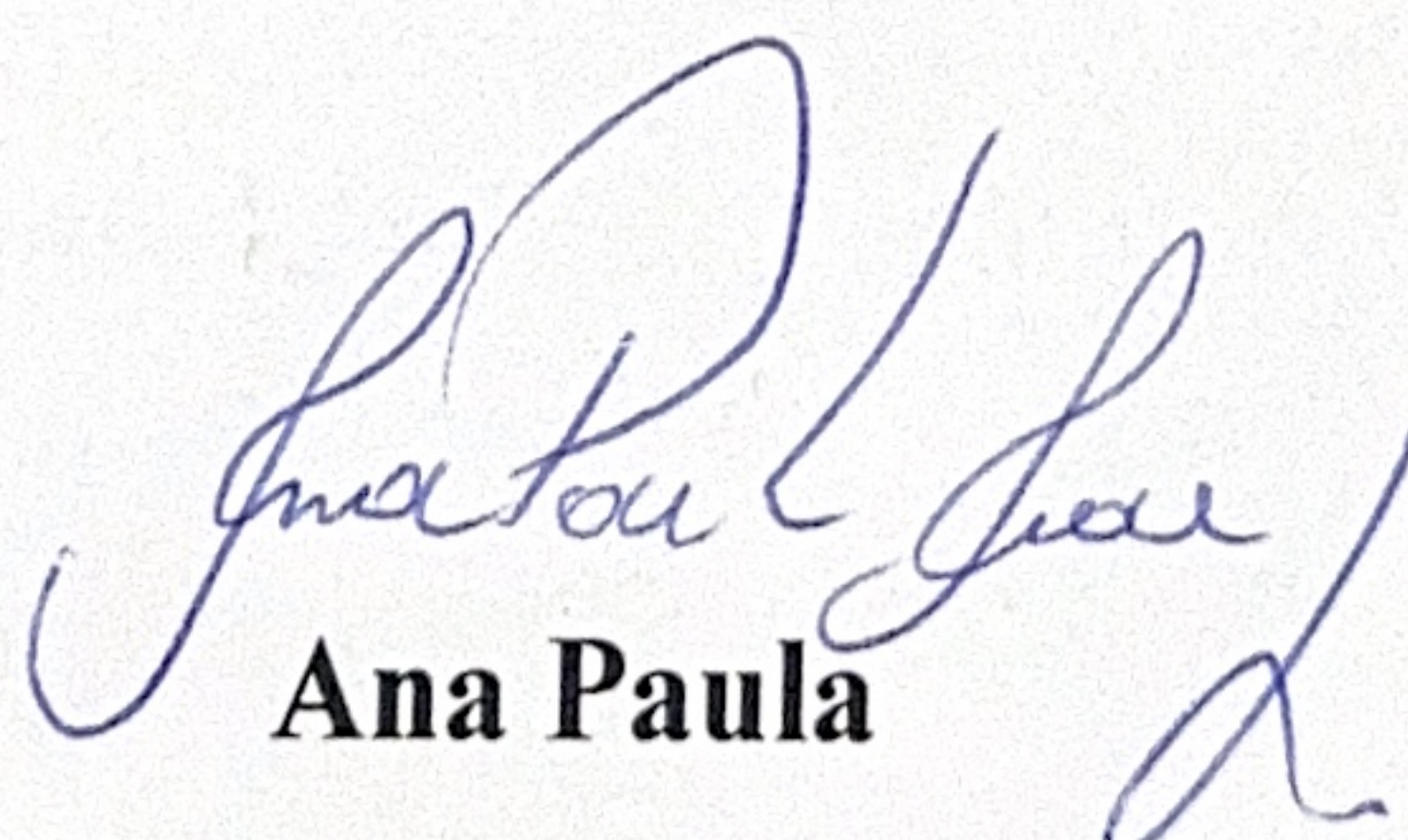
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública da Fundação Olinda Santos, sem fins lucrativos, CNPJ nº 55.563.382/0001-53, situada na Avenida Caio Lustosa Filho, Quadra 05, Casa 18, loteamento Nova Teresina, bairro Aroeiras, no município de Teresina-PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DO PIAUÍ, 12 DE FEVEREIRO DE
2026.**



Ana Paula
Deputada Estadual

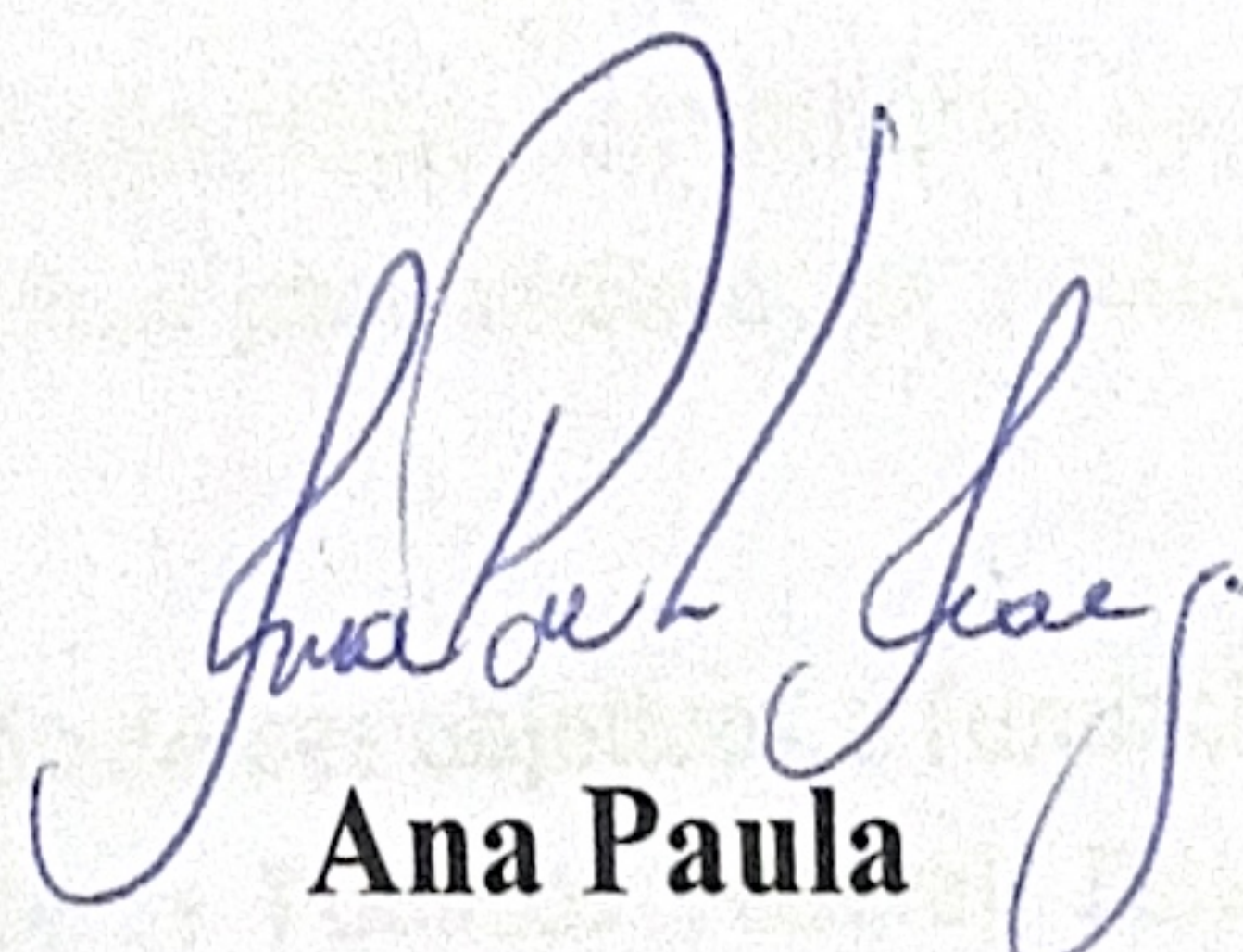
JUSTIFICATIVA

A Fundação Olinda Santos, sem fins lucrativos, CNPJ nº 55.563.382/0001-53, situada na Avenida Caio Lustosa Filho, Quadra 05, Casa 18, loteamento Nova Teresina, bairro Aroeiras, no município de Teresina-PI, com o objetivo de proteger a família, à infância e à velhice, cuidando do meio de habilitação das pessoas..

Desde o seu surgimento, a entidade tem participado ativamente da vida da comunidade, prestando um serviço relevante e de interesse público, estando em pleno funcionamento, conforme se pode observar nos documentos anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõem sobre a declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Portanto, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação desta propositura.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DO PIAUÍ, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.



Ana Paula
Deputada Estadual